



Assembleia de Freguesia de Fronteira  
Município de Fronteira

ATA N.º 6/2025

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas onze horas, reuniu a Assembleia de Freguesia de Fronteira, em sessão ordinária, na sua sede, sob a presidência do Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Fronteira, Exm.º Sr. Dr. Amadeu José Duarte Pereira, para apreciação, discussão e deliberação dos assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos:-----

**Ponto 1:** Tomada de posse de um membro da Assembleia de Freguesia de Fronteira. -----

**Ponto 2:** Apreciação e votação do Regimento da Assembleia de Freguesia de Fronteira. ----

**Ponto 3:** Leitura e votação da ata da reunião anterior, realizada em 31 de outubro de 2025.

**Ponto 4:** Período antes da ordem do dia. -----

**Ponto 5:** Intervenção da Exma Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Fronteira com ----- informações sobre a actividade executiva. -----

**Ponto 6:** Apreciação e votação do Relatório de Atividades e Contas, referente ao período ----- entre 01 de janeiro e 31 de outubro de 2025.-----

**Ponto 7:** Apreciação e votação do Mapa de Pessoal para o ano de 2026 da Junta de ----- Freguesia de Fronteira.-----

**Ponto 8:** Discussão e aprovação do Orçamento e do Plano Plurianual de Investimentos ----- para o ano de 2026-----

**Ponto 9:** Outros assuntos de interesse para a Freguesia.-----

Procedeu-se à chamada, verificando-se a presença dos seguintes membros:-----

Amadeu Duarte Pereira - presente;-----

Telma Marina Cóias Rosado - presente;-----

Inês Tavares Pereira - presente;-----

António Manuel Barreto Calado - presente;-----

Luís Miguel Tavares Barreto - presente;-----

Ana Paula da Conceição Calhau - presente;-----

Elsa Cristina Romano Correia - ausente (sem justificação);-----

João de Brito Saruga Alves - ausente (apresentou justificação da falta);-----

Manuel Caetano Baiona Neves - ausente (apresentou justificação da falta). -----

Verificando-se a ausência do Segundo Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia e, nos termos do disposto no artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia deliberou designar, de entre os seus membros, a Sr.ª Dr.ª Inês Tavares Pereira para assumir, em substituição temporária e exclusivamente para a presente sessão, as funções de Segundo Secretário da Mesa, ficando assim assegurado o regular funcionamento da reunião.-----

Verificando-se que, de um total de nove membros que compõem a Assembleia de Freguesia, se encontravam presentes seis, foi confirmada a existência de quórum legal, tendo o Sr. Presidente da Assembleia declarado aberta a sessão, com a mesa constituída da seguinte forma:-----





consonância com os princípios da transparência e da responsabilidade na gestão dos fundos públicos.-----

No que respeita ao apoio ao associativismo desportivo e social, foi deliberado o apoio mensal no montante de 1.000,00€ (mil euros) ao Atlético Clube Fronteirense, bem como à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fronteira, mantendo-se os moldes anteriormente praticados. Foi igualmente atribuído um donativo no valor de 500,00€ (quinhentos euros) ao Festival Internacional de Balões de Ar Quente (FIBAQ), reconhecendo-se a relevância da iniciativa para a promoção turística da Freguesia.-----

No âmbito das atividades comunitárias e sociais, foi realizado o Magusto 2025 nas localidades de Fronteira e Vale de Seda, com oferta de castanhas assadas, tendo os custos sido integralmente suportados pela Junta de Freguesia. Manteve-se o transporte mensal da população de Vale de Seda para Fronteira.-----

Foi ainda deliberada a representação protocolar em atos fúnebres que ocorram na freguesia de fronteira, através da oferta de um ramo de flores como sinal de condolências, até ao limite de 10,00€ (dez euros) acrescido de IVA à taxa em vigor, excetuando-se do referido protocolo os membros e funcionários da Junta de Freguesia de Fronteira. Durante a exposição, os Srs. António Manuel Calado e Luís Miguel Tavares Barreto manifestaram discordância quanto ao valor estipulado, considerando-o desajustado, a Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia tomou nota das observações, comprometendo-se a ponderar eventual reajustamento após discussão em sede de Executivo. -----

Prosseguindo, informou que foi publicado edital com o horário de atendimento ao público na sede da Junta de Freguesia, prevendo-se igualmente a extensão do atendimento à localidade de Vale de Seda, conforme sugestão do Sr. Luís Miguel Tavares Barreto. -----

Relativamente às iniciativas natalícias, informou que no próprio dia da sessão realiza-se o Jantar de Natal com os Membros da Assembleia de Freguesia; no dia 22 de dezembro irá decorrer o Jantar Solidário dirigido à população sem família; e no dia 27 de dezembro um espetáculo de palhaços "Rudy Show- Um Natal do Avesso", com um investimento de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros). Foi ainda promovida a elaboração de uma Árvore de Natal Comunitária, um desafio à população para ornamentar as janelas das suas habitações, um desfile de animais com adornos natalícios e uma viagem ao Mercado de Natal de Lisboa, com especial enfoque nas crianças da freguesia.-----

No âmbito da modernização administrativa, foi proposta a aquisição de novos equipamentos tecnológicos e estabelecido um protocolo com a empresa de contabilidade Is Art, Lda., assegurando apoio técnico especializado e conformidade regulamentar. Em matéria de racionalização de despesas, deliberou-se a não renovação da assinatura anual da revista "Alentejo Ilustrado".-----

A Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia referiu ainda que o enquadramento orçamental para o próximo ano se encontra alinhado com o programa e propostas do Executivo, sendo a estrutura de recursos humanos compatível com o orçamento apresentado. Informou igualmente que foi solicitado, na primeira reunião do Executivo, um pedido de reunião com o Município de Fronteira para discussão de projetos estruturantes de cooperação, reunião ainda não se concretizou, pretendendo reforçar o pedido, tendo intenção de solicitar para a realização da mesma, o apoio jurídico do Sr. Dr. Amadeu Duarte Pereira, licenciado em Direito e presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia". Esta declaração vai ser -----



entregue por escrito à mesa, para ser junta à ata.

**Ponto 6 - Apreciação e votação do Relatório de Atividades e Contas, referente ao período de 01 de janeiro e 31 de outubro de 2025**

O Sr. Presidente da Mesa procedeu à análise dos documentos contabilísticos apresentados, designadamente a demonstração do desempenho orçamental, a execução orçamental da receita e da despesa e a demonstração dos fluxos de caixa, concluindo-se que a despesa total executada ascendeu a 181.411,68 €, dos quais 161.918,55 € correspondem a despesa corrente e 19.493,13 € a despesa de capital. A despesa com pessoal totalizou 76.323,14 €, tendo o exercício apresentado um saldo orçamental positivo de 26.194,14 €.

A execução foi realizada sem recurso a empréstimos, não existindo endividamento nem compromissos plurianuais, verificando-se equilíbrio orçamental e saldo positivo no final do período, encontrando-se as receitas e despesas classificadas como Receitas Próprias (RP), em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Aberto o período de discussão, não se registaram intervenções. Submetido a votação, o Relatório de Atividades e Contas foi aprovado com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Luís Miguel Tavares Barreto, que justificou a sua posição com o entendimento do seu partido político, o Chega, defendendo que os órgãos autárquicos devem proceder a auditorias às contas antes do início de qualquer mandato.

**Ponto 7 - Apreciação e votação do Mapa de Pessoal para o ano de 2026 da Junta de Freguesia**

Após leitura do documento pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia e não se tendo registado intervenções, o Mapa de Pessoal para o ano de 2026 foi aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.

**Ponto 8 - Discussão e aprovação do Orçamento e do Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2026**

Foi presente à Assembleia a proposta relativa à aprovação do Orçamento e das Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) da Junta de Freguesia de Fronteira para o exercício económico de 2026, bem como a proposta de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais. O Presidente da Assembleia de Freguesia procedeu ao enquadramento legal da matéria, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

Aberto o período de discussão, não se registaram intervenções, o Orçamento e as Grandes Opções do PPI da Junta de Freguesia de Fronteira para o exercício económico de 2026 e a autorização a assunção de compromissos plurianuais no âmbito da execução do Orçamento e das Grandes Opções do Plano foi aprovada com seis votos a favor, tendo o Sr. António Manuel Calado apresentado uma ressalva quanto ao montante elevado inscrito na rubrica de diversos. A Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia esclareceu que tal valor se destina, em grande parte, às despesas da Academia Sénior, bem como a despesas de natureza consumível, não possíveis de serem quantificadas.

**Ponto 9 - Outros assuntos de interesse para a Freguesia**

Foi presente à consideração e discussão da assembleia o assunto apresentado pelo Sr. António Manuel Calado, membro da assembleia de freguesia, que colocou à apreciação e---



discussão a legalidade da recolha de tampas de garrafas de plástico atualmente promovida pela Junta de Freguesia de Fronteira, tendo manifestado que em seu entender tal prática poderá não conformar legalidade uma vez que existe uma diretiva comunitária que impede o procedimento e a diretiva foi transposta para a Lei em Portugal, podendo a prática da Junta de Freguesia estar a violar as atuais normas europeias aplicáveis à gestão de resíduos. Sobre a matéria, o Executivo da Junta de Freguesia, através do Sr. Joaquim Manuel Lopes Barroso, esclareceu que a recolha das tampas de garrafas de plástico tem uma finalidade de carácter solidário, sendo as mesmas entregues a uma instituição localizada em concelho vizinho ou próximo, com fins sociais. Após discussão, foi submetida a votação a proposta no sentido de se proceder à averiguação e clarificação da finalidade da recolha de tampas de garrafa de plástico pelo Executivo da Junta de Freguesia de Fronteira, assim como no respeitante à conformidade legal do procedimento adotado, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, com seis votos a favor.-----

O membro da assembleia de freguesia, Sr. Luís Miguel Tavares Barreto manifestou ser preocupação sua e do partido que representa, CHEGA, quanto à insuficiência de médicos de família Centro de Saúde e no concelho de Fronteira, bem como à escassez e limitação dos serviços públicos de assistência médica e de cuidados de saúde pública ao nível da Freguesia. O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia tomou devida nota da exposição efetuada, informando que se irá inteirar sobre a forma institucional mais adequada de a Assembleia de Freguesia manifestar essa preocupação junto das entidades competentes.-----

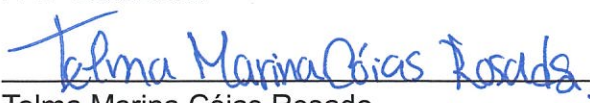
**Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão pelas 12h24, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.**-----

Fronteira, 20 de dezembro de 2025

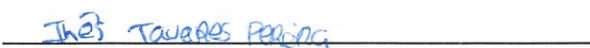
O Presidente da Assembleia de Freguesia

  
Amadeu José Duarte Pereira

A 1.ª Secretária

  
Telma Marina Córias Rosado

O 2.º Secretário

  
Inês Tavares Pereira